

REPORTE DE SUSTENTABILIDADE NO AGRONEGÓCIO: IMPLICAÇÕES INICIAIS DAS IFRS S1 E S2 PARA EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO VIA CBPS

Ricardo Neves BORGES^{1*}

¹Universidade de Rio Verde, Faculdade de Ciências Contábeis, Programa de Pós-Graduação em Educação (Dinter Unisinos/UniRV), São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil.

*Autor correspondente: ricardoneves@unirv.edu.br

Introdução: A demanda por transparência e comparabilidade nas divulgações de sustentabilidade no mercado de capitais impulsionou a consolidação de um arcabouço regulatório global, materializado nas normas IFRS S1 e IFRS S2 e, no Brasil, internalizado como CBPS 01 e CBPS 02; a Resolução CVM nº 193 (outubro de 2023) estabeleceu cronograma de adoção, com aplicação voluntária a partir de 2024 e obrigatoriedade para companhias abertas a partir de janeiro de 2026. Esse movimento representa um marco para o mercado brasileiro ao alinhar as práticas de reporte às diretrizes internacionais e ao ampliar a integração entre riscos e oportunidades socioambientais, clima e desempenho financeiro. No agronegócio, setor estratégico e altamente exposto a riscos físicos e de transição, a adoção do novo padrão tende a demandar revisão de governança, aprimoramento de controles e rastreabilidade e maior robustez na mensuração de indicadores, especialmente emissões de gases de efeito estufa ao longo da cadeia de valor, configurando simultaneamente desafios operacionais e oportunidades de competitividade e acesso a capital. **Objetivo:** Analisar os principais desafios e oportunidades enfrentados por empresas do agronegócio de capital aberto no período inicial de adoção das CBPS 01 e 02, considerando implicações para governança, dados e mensuração (incluindo emissões de GEE na cadeia de valor), análise de cenários climáticos, integração com demonstrações financeiras, alocação de recursos e capacitação, bem como efeitos potenciais sobre acesso a capital e competitividade. **Metodologia:** Adotou-se abordagem qualitativa, com revisão de literatura e análise normativa dos requisitos, enfatizando os pilares de governança, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas; foram examinados CBPS 01 e CBPS 02, por serem convergentes às IFRS S1 e IFRS S2, e a regulamentação aplicável, complementando-se o procedimento com análise documental de publicações técnicas e relatórios setoriais. **Resultados:** Identificaram-se dificuldades concentradas na estruturação de governança e responsabilização por temas de sustentabilidade, na disponibilidade, padronização e confiabilidade de dados (com destaque para emissões, sobretudo de Escopo 3, em cadeias de valor extensas e fragmentadas), na realização de análises de cenários climáticos com consistência metodológica e na integração entre informações de sustentabilidade e demonstrações financeiras. Observou-se que investimentos em sistemas, controles internos e capacitação competem com outras prioridades, ao passo que a adequação pode fortalecer a gestão de riscos, elevar a eficiência no uso de recursos e favorecer o acesso a capital e mercados com maiores exigências socioambientais. **Conclusão:** Conclui-se que a adoção das CBPS 01 e CBPS 02, configura uma transição inevitável e estratégica para companhias abertas do agronegócio, demandando fortalecimento de governança, melhoria de sistemas e controles para coleta e assecuração de dados, bem como maior capacidade técnica para mensuração de emissões e análise de cenários climáticos e sua integração às demonstrações financeiras. Apesar da complexidade e dos custos de implementação, a adequação tende a elevar a qualidade da gestão de riscos, ampliar a transparência para investidores e viabilizar ganhos de eficiência e acesso a capital e mercados mais exigentes, desde que conduzida de forma gradual e estruturada.

Palavras-chave: Cadeia de valor. Emissões de GEE. Governança corporativa. Mercado financeiro. Riscos climáticos.